

## MEMORIAL DESCRITIVO E EPECIFICAÇÕES – PISO MODULAR

### 01 –OBJETO

Memorial descritivo e quantitativo para a instalação do piso modular poliesportivo no ginásio de Esportes Otília Bunn localizado na Rua Jacob Guilherme Bunn, Centro de Rancho Queimado.

### 02- PISO

O piso modular esportivo multifuncional será instalado sobre o piso atual de concreto. As medidas externas da quadra 36 metros de comprimento e 19.60 de largura totalizando 705,6 m<sup>2</sup>.

Este piso deverá obedecer às seguintes especificações: módulos (peças) feitos em polipropileno copolímero virgem, com acabamento fosco, antiderrapante, instalado sobre manta de borracha para conforto acústico e amortecimento com espessura mínima de 3 mm e densidade mínima de 750 kg/m<sup>3</sup>. Sistema de instalação com encaixes tipo macho-fêmea projetados para suportar fortes oscilações de temperatura sem comprometer a estabilidade estrutural do piso. Este piso deverá ser resistente à água e umidade e ter tratamento UV (ultravioleta). Cada peça (módulo) deverá medir, no mínimo, 250 mm x 250 mm x 11 mm e ter peso mínimo unitário de 180 g. O piso deverá conter aditivo Antiestático, que não causa choque por acúmulo de energia estática.

Ao redor de toda a quadra deverá ser colocar a rampa de acabamento, mantendo uma distância de no mínimo 3 centímetros das extremidades, para dilatação do piso.

As demarcações esportivas serão as de voleibol, futsal e Handebol e serão pintadas na cor branca e as larguras das faixas de demarcações deverão ser de acordo com as medidas oficiais de cada modalidade. Deverão ser feitas com pintura PU alifática bi-componente aplicada sobre fundo executado com promotor de aderência para plástico. Na finalização deste piso deverá ser aplicada cera sintética antiderrapante (2 camadas) visando a proteção do piso e facilitação de sua limpeza.

A quadra de vôlei e a parte externa das demarcações laterais de futsal serão na cor vermelho e o restante na cor azul escuro (conforme croqui em anexo).

As empresas deverão apresentar atestado técnico demonstrando experiência com no mínimo a instalação de 4.000 m<sup>2</sup> (quatro mil metros quadrados) do piso modular indoor.

### 03 – GARANTIA

A garantia do material será de 10 (dez) anos.

### 04 – VISITA TÉCNICA

A empresa interessada em participar da licitação deverá ter em mãos um atestado de visita técnica emitido pela prefeitura para estar apta a participar da licitação. A visita deverá ser realizada com agendamento prévio através dos telefones (48) 3275 3125 ou (48) 3275 3115. A empresa interessada será acompanhada na visita por um representante da prefeitura.

## 05 –RECEBIMENTO

O mesmo só poderá ser pago após vistoria do engenheiro fiscal designado pela prefeitura após a conclusão do objeto. O pagamento será realizado conforme previsão em contrato.

## 06 – ENCARGOS SOCIAIS

A contratada é responsável por todos os encargos sociais dos serviços contratados. A contratada deverá apresentar número do CEI para recolhimento do INSS com comprovante do recolhimento do mesmo.

Rancho Queimado, 04 de abril de 2019